



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

EDITAL

PREGÃO Nº 51/ 2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e Decreto Municipal n. 1.764/2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: **15/04/ 2024**

Horário: **08h00m**

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **Menor preço por item**

Modo de disputa: **Aberto**

Neste processo será utilizado o Sistema de Registro de Preços, logo a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompras-publicas.com.br;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANÇES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor será divulgado no Portal de Compras Públicas.

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompras-publicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **3 (três) dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor irá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15.Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.13. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.13. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.14. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.15. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.13. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço <https://barrabonita.sc.gov.br/licitacoes/>.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Barra Bonita/ SC, 02 de abril de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Pro- duto - Código	Produto - Descri- ção	Unidade - Descri- ção	Quanti- dade - Li- citada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	32143	ACERVO LITERÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL É COMPOSTA POR 347 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO	UNIDADE	1,00	13.034,60	13.034,60

ANEXO A

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	PÁG.	EDITORA	AUTOR	MATE- RIAL
1	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	A LAGARTA E A BORBO- LETA	12	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COU- CHE
2	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	ABELHAS E FERROADAS	12	AGAQUE	BARBARA MAR- TINS	PAPEL COU- CHE
3	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	12	AGAQUE	BARBARA MAR- TINS	PAPEL COU- CHE
4	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	O QUINTAL DA JOANINHA	12	AGAQUE	BARBARA MAR- TINS	PAPEL COU- CHE
5	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	PISCA PISCA NO CEU	12	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COU- CHE
6	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	12	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUIERA	PAPEL COU- CHE
7	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER DOR- MIR	24	ARTELER	CAROLINA MI- CHELINI	PAPEL COU- CHE
8	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER ES- COVAR OS DENTES	24	ARTELER	CAROLINA MI- CHELINI	PAPEL COU- CHE
9	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER FA- ZER COCO	24	ARTELER	CAROLINA MI- CHELINI	PAPEL COU- CHE
10	EDUCA- ÇÃO IN- FANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER TO- MAR BANHO	24	ARTELER	CAROLINA MI- CHELINI	PAPEL COU- CHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
19	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
20	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	8	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
21	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS LOLAA VAQUINHA	8	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO	8	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	123 DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
25	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
26	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
27	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
28	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
29	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	OFFSET 90G
30	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
31	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

32	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
33	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDELELA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
34	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
35	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	14	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A PUREZA DE DENGOSO	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO - IRIS	14	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO...	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECALA NA FAZENDA	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECAS OS TRES PORQUINHOS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
47	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NA BOCA DO POLVO	6	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
49	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
50	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
51	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS COCHILOS DE SONECA	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
52	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

53	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SIGA O MESTRE	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
55	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	20	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
56	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGÃO	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
57	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	32	GLOBAL	RUTH ROCHA, MARIANA MASSARANI	PAPEL COUCHE
58	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JABUTI NA ROCA	16	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
60	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACACO	16	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	OFFSET 90G
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	64	GLOBO	ZIRALDO	OFFSET 90G
63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFÁ	6	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
64	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSAURIOS	6	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	6	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	6	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	6	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	10	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTONADO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	22	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD	CARTONADO
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	10	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTONADO
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	8	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
73	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A LAGARTA	21	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

74	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	12	MANDALA	SCOTT BARKER	CARTONADO
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA FLORESTA	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SAVANA	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SELVA	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
78	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DO GELO	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	11	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE BEZERRINHO	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE PREGUICINHA	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE UNICORNIO	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA BRILHA ESTRELI-NHA	18	MANDALA	JO MOON	E.V.A.
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	6	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	8	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	CARTONADO
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	12	MANDALA	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	12	MANDALA	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
88	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	12	MANDALA	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
89	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	8	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
90	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	21	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
91	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
92	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
93	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A SELVA	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
94	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO O OCEANO	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

95	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	6	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
96	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	6	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
97	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	6	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
98	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BICHINHO FAZ?SSIM	18	MANDALA	RAFAELLA CASTAGNA	CARTONADO
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE SERA - OS PINGOS	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLA DINOSSAUROS!	11	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	21	MANDALA	I AM A BO-OKWORM	CARTONADO
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	12	MANDALA	I AM A BO-OKWORM	CARTONADO
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	12	MANDALA	I AM A BO-OKWORM	CARTONADO
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	12	MANDALA	I AM A BO-OKWORM	CARTONADO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALOMARINHO	6	MANDALA	WELLDATRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO
106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE SOM VOCE FAZ?	22	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
107	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA?	22	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM BEIJO NA MAMAE	18	MANDALA	MANDALA	CARTONADO
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM BEIJO NO PAPAÍ	18	MANDALA	MANDALA	CARTONADO
111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PINTINHO DIFERENTE	6	MANDALA	WELLDATA - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLECAO	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	15	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
113	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLECAO	12	SERIE BICHIM	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	6	ON LINE EDITORA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	6	ON LINE EDITORA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

116	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSAURIOS	13	ON LINE EDITORA	ON LINE	PAPEL COUCHE
117	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	13	ON LINE EDITORA	ON LINE	PAPEL COUCHE
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	13	ON LINE EDITORA	ON LINE	PAPEL COUCHE
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	13	ON LINE EDITORA	ON LINE	PAPEL COUCHE
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	10	ON LINE EDITORA	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
121	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	10	ON LINE EDITORA	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	10	ON LINE EDITORA	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
125	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	6	ON LINE EDITORA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A HISTORIA DE PEPPA	32	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET 90G
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	48	SALAMANDRA	LENICE BUENO	OFFSET 90G
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	28	SALAMANDRA	MARK BAKER	PAPEL COUCHE
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	40	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COME DE TUDO	39	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
133	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	40	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	32	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
135	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI VAI PARA A ESCOLA	38	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	12	TODOLIVRO	JAENNETTE ROWE/TRAD:ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

137	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
141	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP-COMO ME SINTO	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP-MEU DIA	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
143	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP-MEU MUNDO	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP-MINHA FAMILIA	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	8	TODOLIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCE ACONCHEGO ESPIA-DINHA NA FLORESTA	8	TODOLIVRO	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	8	TODOLIVRO	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
150	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - HELI-NHO E A CEGONHA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
155	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - O URSI-NHO MIXILIM	27	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
157	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

158	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
163	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A PREGUIÇA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
164	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
165	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
166	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
167	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
168	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLECAO	10	GATO E RATO	32	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE
169	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GATO VIU...	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
170	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
171	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O OVO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
172	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
173	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
174	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	13	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
175	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	10	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
176	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	12	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
177	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	8	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO
178	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	8	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

179	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGE-BOOKS	CARTONADO
180	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A FESTA NO CASTELO	8	VIZU	LAKE PRESS	CAPA DURA
181	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A OFICINA MECANICA	7	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
182	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
183	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	48	VIZU	LAKE PRESS PTY LTD,2021	CARTONADO
184	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHA FOFINHA	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMENTAL	LIVRO DE PANO
185	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
186	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
187	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
188	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
189	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMAR E...	15	VIZU	NOAH JAMES	CARTONADO
190	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SAVANA	8	VIZU	LAKE PRESS	CAPA DURA
191	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	10	VIZU	STEPHEN BARKER	CARTONADO
192	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	10	VIZU	STEPHEN BARKER	CARTONADO
193	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
194	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
195	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
196	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
197	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
198	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
199	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

200	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
201	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	6	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
202	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	6	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
203	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	6	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
204	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	14	VIZU	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
205	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, COM ABRAÇOS	15	VIZU	KITTY TAYLOR	CAPA DURA
206	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	15	VIZU	OAKLEY GRAHAM	CARTONADO
207	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	6	VIZU	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	LIVRO DE PANO
208	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	6	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
209	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	6	VIZU	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	LIVRO DE PANO
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	6	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
211	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CARRINHOS FOFINHOS OMEU TRENZINHO	6	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
212	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	6	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
213	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	7	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	LIVRO DE PANO
214	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	7	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	LIVRO DE PANO
215	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	46	VIZU	LAKE PRESS	CARTONADO
216	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DONA ARANHA	6	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO
217	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
218	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
219	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
220	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

221	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
222	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
223	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
224	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
225	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
226	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
227	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
228	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
229	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGE-BOOKS	CARTONADO
230	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
231	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MAQUINAS EM ACAO	8	VIZU	LAKE PRESS	CAPA DURA
232	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O CAOZINHO	8	VIZU	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
233	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O DRAGAOZINHO	8	VIZU	RECHAEL MCLEAN	CAPA DURA
234	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O PINGUINZINHO	8	VIZU	RACHAEL MCLAN	CAPA DURA
235	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O UNICORNIO	8	VIZU	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
236	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	6	VIZU	SHUTTERS-TOCK.COM	VINIL
237	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	6	VIZU	SHUTTERS-TOCK.COM	VINIL
238	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	6	VIZU	SHUTTERS-TOCK.COM	VINIL
239	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	6	VIZU	SHUTTERS-TOCK.COM	VINIL
240	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	7	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
241	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA	7	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

242	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	7	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
243	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	7	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
244	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	20	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
245	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
246	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
247	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
248	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	8	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
249	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	8	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
250	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	8	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
251	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	8	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
252	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NO MUNDO DOS DINOSAURIOS	8	VIZU	LAKE PRESS	CARTONADO
253	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	6	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
254	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGE-BOOKS	CARTONADO
255	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PALACIO DAS PRINCESSAS PARA LER E BRINCAR	8	VIZU	STUDIO IMAGE-BOOKS	CARTONADO
256	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGE-BOOKS	CARTONADO
257	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
258	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
259	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
260	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
261	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES	10	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
262	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	10	VIZU	CUBERDON	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

263	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPHINHO QUER BRINCAR	10	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
264	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	10	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
265	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA PEGA O COELHINHO	10	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
266	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	8	VIZU	CLAIRE MOWANT	PAPEL COUCHE
267	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	8	VIZU	CLAIRE MOWAT	PAPEL COUCHE
268	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	15	VIZU	SEB DAVEY	CARTONADO
269	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	46	VIZU	HEATH MCKENZIE	CARTONADO
270	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DAARCA DE NOE	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
271	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
272	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
273	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
274	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	7	VIZU	IMAGE BOOKS	FELTRO
275	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	7	VIZU	IMAGE BOOKS	FELTRO
276	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS DINOSAURIOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
277	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
278	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
279	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
280	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
281	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
282	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM DINOSAURO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
283	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

284	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
285	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM URSO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
286	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLECAO	35	LIVROS DIVERSOS				

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licenciada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
2	32144	ACERVO LITERÁRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL É COMPOSTA POR 381 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO	UNIDADE	1,00	15.342,30	15.342,30

ANEXO B

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOLUMES	DESCRIÇÃO	PÁG.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL
1	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS	32	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
2	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	32	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
3	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	32	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
4	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	32	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
5	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	32	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
6	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	32	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
7	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	32	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
8	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
9	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	144	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

10	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	80	ARTELER	ROBERT LOUIS STEVENSON	PAPEL COUCHE
11	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	80	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
12	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	128	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	OFFSET 90G
13	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	111	ARTELER	LEWIS GARROLL	OFFSET 90G
14	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	80	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G
15	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ARITMETICA DA EMILIA	112	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
16	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	80	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
17	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BELA E A FERA	112	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE-TRADUCAO FRANK DE OLIVEIRA	OFFSET 90G
18	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CACADAS DE PEDRINHO	72	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
19	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHUTA CHUTEIRA!	48	ARTELER	MICHELE IACCCA	PAPEL COUCHE
20	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	175	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	OFFSET 90G
21	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	128	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	OFFSET 90G
22	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	80	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	PAPEL COUCHE
23	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	161	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
24	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	128	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
25	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS	128	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
26	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	208	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
27	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	286	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
28	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	160	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
29	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DIVERSAS	95	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

30	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ILIADA EM HQ	80	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G
31	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEMORIAS DA EMILIA	95	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
32	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	80	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	PAPEL COUCHE
33	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MOBY DICK EM HQ	72	ARTELER	HERMAN MELVILLE	PAPEL COUCHE
34	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	ARTELER	MICHELE IACCOCCA	PAPEL COUCHE
35	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CORTICO EM HQ	80	ARTELER	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	PAPEL COUCHE
36	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	128	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	OFFSET 90G
37	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	ARTELER	MICHELE IACCOCCA	PAPEL COUCHE
38	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MINOTAURO	176	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
39	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	240	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	OFFSET 90G
40	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	ARTELER	MICHELE IACCOCCA	PAPEL COUCHE
41	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	142	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
42	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POCO DO VISCONDE	172	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
43	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	ARTELER	MICHELE IACCOCCA	PAPEL COUCHE
44	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	80	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	OFFSET 90G
45	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SACI	93	ARTELER	MONTERIO LOBATO	OFFSET 90G
46	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ODISSEIA EM HQ	80	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	OFFSET 90G
47	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS MISERAVEIS EM HQ	80	ARTELER	VICTOR HUGO; ADAPTADO: LUCIANO SARACINO; TRADUCAO PAL	OFFSET 90G



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

48	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	80	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS; ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUCAO PA	OFFSET 90G
49	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN	78	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
50	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PINOQUIO	160	ARTELER	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELAN	OFFSET 90G
51	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	REINACOES DE NARIZINHO	285	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
52	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	80	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUCAO PAL	OFFSET 90G
53	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE; ORGANIZADO: A RTHUR GARCIA, FRANC	PAPEL COUCHE
54	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	80	ARTELER	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	PAPEL COUCHE
55	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEROES DE DONA BENTA	176	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
56	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	80	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	PAPEL COUCHE
57	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	ARTELER	MICHELE IACCOCCA	PAPEL COUCHE
58	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VIAGEM AO CEU	128	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
59	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA BONITA DO LACO DE FITA	22	ATICA	ANA MARIA MACHADO	OFFSET 90G
60	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	96	ATICA	MARIA JOSE DUPRE	OFFSET 90G
61	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	120	ATICA	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
62	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	152	ATICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	OFFSET 90G
63	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	77	ATICA	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
64	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM ME DERA	32	ATICA	ANA MARIA MACHADO	OFFSET 90G
65	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	32	ATICA	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE
66	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	72	ATICA	FANNY ABRAMOVICH	OFFSET 90G



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

67	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	136	ATICA	WALCYR CAR-RASCO	OFFSET 90G
68	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONFUSAO NA MONTANHA	32	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BU-CHWEITZ	PAPEL COUCHE
69	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TULU	32	CIRANDA CULTURAL	DONALDO W. BU-CHWEITZ	CAPA DURA
70	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PARTE QUE ME FALTA	112	CIA DAS LETRINHAS	SHEL SILVERSTEIN	CAPA DURA
71	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AMORAS	44	CIA DAS LETRINHAS	EMICIDA	CAPA DURA
72	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	71	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
73	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	71	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
74	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	71	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
75	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO	34	CIA DAS LETRINHAS	LILLI L'ARRONGE	PAPEL COUCHE
76	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIARIO DO LOBO - A VERDADEIRA HISTORIA DOS TRES PORQUINHOS	32	CIA DAS LETRINHAS	LANE SMITH	PAPEL COUCHE
77	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	69	EDITORA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G
78	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	32	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	PAPEL COUCHE
79	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	40	EDITORA DO BRASIL	JOAO LUIZ GUIMARAES	PAPEL COUCHE
80	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	40	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARAES	PAPEL COUCHE
81	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDE-RELA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
82	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
83	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	22	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
84	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	22	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
85	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	22	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
86	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	36	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

87	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	28	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA
88	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	36	EUREKA	PATO MENA	OFFSET 90G
89	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
90	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	14	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
91	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	47	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	PAPEL COUCHE
92	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	32	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE
93	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	32	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE
94	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU MIAU	33	EUREKA	BLANCA LACASA	OFFSET 90G
95	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	36	EUREKA	SUSANNA ISERN	OFFSET 90G
96	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	34	EUREKA	SIMA OZKAN	PAPEL COUCHE
97	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	36	EUREKA	SIRLEL TAS	PAPEL COUCHE
98	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSAURO	32	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	OFFSET 90G
99	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	14	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUCAO: EDITORA EUREKA	CARTONADO
100	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA	26	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	PAPEL COUCHE
101	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES	26	EUREKA	SUZANNE LANG	PAPEL COUCHE
102	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE	26	EUREKA	ALAIN VALLEJO	PAPEL COUCHE
103	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	28	EUREKA	BAPTISTE GROSFILLEY	PAPEL COUCHE
104	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
105	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
106	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
107	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNO UNICORNIO	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

108	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	40	EUREKA	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO EDITORA EUREKA INFANTI	PAPEL COUCHE
109	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU URSINHO MEU URSAO	32	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO - TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	PAPEL COUCHE
110	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO FUI EU!	32	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET 90G
111	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	28	EUREKA	DOLORES BROWN	OFFSET 90G
112	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
113	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O QUE VOCE FARIA	95	EUREKA	JENNIFER MORE-MALLINOS	PAPEL COUCHE
114	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	24	EUREKA	MAUDIE POWELL	CAPA DURA
115	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	36	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	PAPEL COUCHE
116	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
117	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DO JEITO QUE VOCE E	24	FORMATO	TELMA GUIMARAES	PAPEL COUCHE
118	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	32	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
119	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FESTA NO CEU	32	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
120	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	40	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
121	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	31	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
122	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	47	FTD	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G
123	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTE UMA FABULA	128	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	OFFSET 90G
124	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	63	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHE
125	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MONICA - O SITO DO PICAPAU AMARELO	79	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO ADAPTA-CAO: REGINA ZILBERMAN	PAPEL COUCHE
126	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	2 PATAS E 1 TATU	36	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	PAPEL COUCHE
127	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FESTA DAS LETRAS	64	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES E JOSUE DE CASTRO	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

128	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	80	GLOBAL	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G
129	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CURVO OU RETO: OLHAR SECRETO	28	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO E LUISA BAETA	PAPEL COUCHE
130	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA	36	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
131	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU REINO POR UM CAVALO	23	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
132	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
133	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
134	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE NAO TEVE MEDO DO MEDO	48	GLOBAL	BRANDAO, IGNACIO DE LOYOLA	PAPEL COUCHE
135	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	32	GLOBAL	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	PAPEL COUCHE
136	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	36	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	PAPEL COUCHE
137	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	32	GLOBAL	MARIANA MARSARANI, RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
138	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	64	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	PAPEL COUCHE
139	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	32	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
140	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	OFFSET 90G
141	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	37	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
142	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA	32	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
143	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMOR DE BEBE	13	GLOBAL	MARY FRANCA; ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
144	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	32	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
145	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	64	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
146	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	56	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE
147	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	28	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
148	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	32	HAPPY BOOKS	TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

149	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	32	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA
150	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	30	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA
151	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	48	HAPPY BOOKS	CHIARA PIRODDI	CAPA DURA
152	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALLEHTO	CARTONADO
153	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALLEHTO	CARTONADO
154	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS VAMPIRO	26	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
155	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E UMA EMERGENCIA	8	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
156	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	32	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA
157	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALLEHTO	CARTONADO
158	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESURAS DO CHIMPANZE BOCHUCHUDO	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
159	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
160	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
161	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
162	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	95	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	PAPEL COUCHE
163	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUIÇA FIRMEZA	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
164	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
165	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
166	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
167	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAVEGANDO PELOS MARES	6	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
168	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	34	MANDALA	JONNY DUDDLE	CAPA DURA
169	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	96	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

170	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE	38	MANDALA	EMMA CARLISLE	CAPA DURA
171	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	34	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	CAPA DURA
172	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	12	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CARTONADO
173	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSEANDO PELA CIDADE	6	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
174	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
175	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	12	MANDALA	PATRICIA GEIS	CAPA DURA
176	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	12	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CARTONADO
177	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM E O FILHOTINHO ?	12	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CAPA DURA
178	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	32	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	CAPA DURA
179	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SIMAO ABOMINAVEL	26	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
180	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOANDO PELOS CEUS	6	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
181	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ELEICAO NA SELVA	30	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUCHE
182	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	62	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE
183	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	24	MELHORAMENTOS	NANI	PAPEL COUCHE
184	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VIZINHA ANTIPATICA QUE SABIA MATEMATICA	56	MELHORAMENTOS	ELIANA MARTINS	PAPEL COUCHE
185	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	31	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
186	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	32	MELHORAMENTOS	ERIC PUYBARET	PAPEL COUCHE
187	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	32	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHE
188	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS DE AMIZADE	31	MELHORAMENTOS	DISNEY	PAPEL COUCHE
189	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS DE HONESTIDADE	31	MELHORAMENTOS	TEREZINHA MARTINO	PAPEL COUCHE
190	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FICTS	48	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

191	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	96	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
192	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA NINA	37	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
193	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINAS	56	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
194	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	23	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
195	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	32	MELHORAMENTOS	MERLI	PAPEL COUCHE
196	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	32	MELHORAMENTOS	SERGIO MERLI	PAPEL COUCHE
197	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	106	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
198	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MARROM	31	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
199	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	32	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
200	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	POEMAS COM SOL E SONS	72	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	PAPEL COUCHE
201	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	30	MELHORAMENTOS	FLAVIA MUNIZ	PAPEL COUCHE
202	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	38	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHE
203	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	46	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE
204	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
205	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	115	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
206	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOVO DELICIA	79	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
207	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DO-CINHOS	39	MODERNA	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE
208	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	31	ON LINE EDITORA	MAURICIO DE SOUZA	CAPA DURA
209	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	58	PEIROPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PAPEL COUCHE
210	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	32	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	PAPEL COUCHE
211	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	32	PROJETO	SONIA ROSA	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

212	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LOBO DE ESTIMACAO	30	PROJETO	HELOISA PRIETO	PAPEL COUCHE
213	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TOM	34	PROJETO	ANDRE NEVES	PAPEL COUCHE
214	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA?	24	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE
215	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	32	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
216	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	28	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
217	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VOZ DO SILENCIO	61	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G
218	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	48	SCIPIONE	MARK TWIN	PAPEL COUCHE
219	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	89	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	OFFSET 90G
220	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	42	SO LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE
221	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	32	SONAR	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
222	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
223	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
224	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
225	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
226	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
227	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
228	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
229	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - RAPPUNZEL EM QUADRINHOS	32	SONAR	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
230	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
231	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G
232	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

233	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
234	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
235	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
236	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
237	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
238	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
239	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	32	SONAR	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
240	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	16	TODOLIVRO	TRADUCAO: CLAUDINE ULLRICH	CARTONADO
241	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	16	TODOLIVRO	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
242	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	16	TODOLIVRO	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
243	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FOFOQUEIRA FOCADA / UMA TAL ADRIANA	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
244	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
245	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	40	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	PAPEL COUCHE
246	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	40	TRIBOS	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
247	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PATA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
248	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PESCARIA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
249	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
250	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
251	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	39	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE
252	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	64	TRIBOS	LEO CUNHA	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

253	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	47	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	PAPEL COUCHE
254	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
255	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
256	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
257	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
258	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
259	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - O TAMAN- DUA E AS FORMIGAS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
260	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - O URSI- NHO MIXILIM	27	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
261	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
262	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
263	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
264	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
265	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CADE O RATO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
266	ENSINO FUNDAMENTAL	COLECAO	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
267	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
268	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
269	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
270	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
271	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
272	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
273	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

274	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
275	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	TRIBOS	MARY FRANCAE ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
276	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
277	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
278	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
279	ENSINO FUNDAMENTAL	COLECAO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
280	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
281	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
282	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
283	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
284	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
285	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
286	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	16	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE
287	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	31	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
288	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHIMBO DO SACI / PINTANDO O SETE	32	TRIBOS	O INCRÍVEL INSPECTOR ALMEIDA	PAPEL COUCHE
289	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO VIU ...	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
290	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O INCRIVEL INSPECTOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
291	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
292	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	32	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
293	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	40	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

294	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O OVO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
295	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
296	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O REI DESCALCO	32	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE
297	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
298	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS CISNES SELVAGENS	40	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
299	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	32	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
300	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
301	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEM PE NEM CABECA	16	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHE
302	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CABANA	71	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G
303	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CAPSULA DO TEMPO	67	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET 90G
304	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	55	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G
305	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	71	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL COUCHE
306	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOITE	64	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET 90G
307	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	71	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G
308	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRIVEL	32	VERGARA & RIBAS EDITORAS	BARBARA JEAN HICKS - TRADUCAO:GLADIS INOSTROZA	CAPA DURA
309	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	26	VIZU	SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORA	CAPA DURA
310	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	36	VIZU	MERTXELL MARTI	CAPA DURA
311	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A UNIAO FAZ A FORCA	88	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	CAPA DURA
312	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
313	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ADEUS QUERIDO URSO	24	VIZU	JANE CHAPMAN	CAPA DURA
314	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

315	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
316	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
317	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
318	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PEDRAS MAGICAS	25	VIZU	CHERIE ZAMAZING-TRADUCAO VIZU EDITORA	CAPA DURA
319	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR CA-CHORRES	24	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
320	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BLIP E PIP	16	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
321	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	16	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
322	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
323	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
324	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHOMP APATOSSAURO	10	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
325	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DESBRAVANDO OS CORAIS	12	VIZU	RADKA PIRO	CARTONADO
326	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	22	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
327	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E ERRANDO QUE SE APRENDE	88	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	CAPA DURA
328	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	25	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
329	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ENTRE TRONCOS E TOCOS	12	VIZU	MAGDA GARGULAKPVA	CARTONADO
330	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	32	VIZU	KARL NEWSON - TRADUCAO: VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
331	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU ADORO VOCE PORQUE	26	VIZU	SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORA	CAPA DURA
332	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	22	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
333	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	12	VIZU	LENKA CHYTILOVA	CARTONADO
334	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	12	VIZU	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	CARTONADO
335	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLIC O PORCO ESPINHO	30	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	PAPEL COUCHE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

336	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GRRR TRICERATOPE	10	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
337	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	8	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
338	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS	8	VIZU	INGLOO BOOKS	CARTONADO
339	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	8	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
340	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	8	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
341	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	30	VIZU	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
342	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
343	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	24	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
344	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU	26	VIZU	JOSHUA GEORGE - TRADUCAO DEAN GRAY	PAPEL COUCHE
345	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	22	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
346	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	26	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	CAPA DURA
347	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	6	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
348	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	26	VIZU	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	CAPA DURA
349	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	26	VIZU	REBECCA ELLIOTT	CAPA DURA
350	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	8	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
351	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	10	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
352	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	10	VIZU	CUBERDON BOOKS	CAPA DURA
353	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	36	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO:VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
354	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	24	VIZU	JONNY LAMBERT	CAPA DURA
355	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
356	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PINGO	26	VIZU	NICOLE SNITSELAAR -	CAPA DURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

							TRADUCAO VIZU EDITORA	
357	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIP SOBRE RODAS	16	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
358	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	26	VIZU	SUSIE LINN	CAPA DURA
359	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	12	VIZU	RADKA PIRO	CARTONADO
360	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	25	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	CAPA DURA
361	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE	14	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	CARTONADO
362	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	14	VIZU	BUDDY E BARNEY LTD	CARTONADO
363	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	28	VIZU	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA
364	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	30	VIZU	ELIF YEMENICI	PAPEL COUCHE
365	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SER FELIZ !	26	VIZU	SUSIE LINN- TRADUCAO VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
366	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SLIME CORNIO	21	VIZU	STEPHANIE MOSS	CAPA DURA
367	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SOCORRO MINHA CALÇA SUMIU	28	VIZU	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA
368	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SONHE ALTO	26	VIZU	BOGHI HUNTER - TRADUCAO VIZU EDITORA	CAPA DURA
369	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	36	VIZU	KATARINA MACUVORA - TRADUCAO VIZU	PAPEL COUCHE
370	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA DOCE CASINHA	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 42/ 2024.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Prefeitura de Barra Bonita/ SC visa adquirir um acervo literário para a educação infantil e o ensino fundamental, destacando-se pela importância de promover habilidades de leitura e escrita, estimular a criatividade, valorizar a diversidade cultural, incentivar o hábito da leitura desde cedo, apoiar o currículo escolar com material rico, fomentar a participação familiar na educação, reduzir desigualdades de acesso à cultura, e contribuir para a formação de cidadãos conscientes e críticos. Este investimento é essencial para o desenvolvimento educacional e cultural dos jovens estudantes, enfatizando o papel central da leitura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



no crescimento integral dos indivíduos.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 3.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1.** O prazo de entrega dos bens/ fornecimento dos serviços é de 10 (dez) dias.
- 4.2.** A entrega dos bens/ fornecimento dos serviços será realizada no local indicado na ordem de compra/ fornecimento.
- 4.3.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 4.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 13.1.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.1.3** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- e)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- f)** Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado;
- g)** Impedimento de licitar e contratar;
- h)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é R\$ 28.376,90 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

Barra Bonita/ SC, 02 de abril de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão Eletrônica Nº *** - Barra Bonita/ SC
Processo Administrativo Nº *** - Barra Bonita/ SC

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônica Nº * - Barra Bonita/ SC**
Processo Administrativo Nº * - Barra Bonita/ SC**

Ao Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão Eletrônica Nº *** - Barra Bonita/ SC
Processo Administrativo Nº *** - Barra Bonita/ SC

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão Eletrônica Nº * - Barra Bonita/ SC**
Processo Administrativo Nº * - Barra Bonita/ SC**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/ SC**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônica Nº *** - Barra Bonita/ SC
Processo Administrativo Nº *** - Barra Bonita/ SC

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão Eletrônica Nº * - Barra Bonita/ SC**
Processo Administrativo Nº * - Barra Bonita/ SC**

Ao Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MO-
DELO)**

Pregão Eletrônica Nº * - Barra Bonita/ SC**
Processo Administrativo Nº * - Barra Bonita/ SC**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA – **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. xxx/ 2024, processo administrativo n. xxx/ 2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de *******, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços tem validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, tendo como início ___/___/___ e encerramento em ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 20***.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO.

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.6.1. Por razão de interesse público; ou

5.6.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/ Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/ SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado eletronicamente pelas partes.

....., DE DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

13. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

13.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

13.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

14. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

14.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

15.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



15.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

16. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

17. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

17.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

17.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

18. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

19. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

19.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de *** dias úteis.

19.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

20. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

21.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



22. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

22.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

23. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

24. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

25. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

25.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

25.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

25.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

25.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

25.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

25.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

25.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

25.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

25.4.3. Indenizações e multas.

26. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

26.1. É VEDADO À CONTRATADA:

26.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



26.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

27. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

27.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

27.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

27.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

28. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

28.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

29. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

29.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

30. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

30.1. É eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/ SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA